



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
 Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO
28 DE DEZEMBRO DE 2021.

OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE – SR(19)D, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa INCRA N° 99/2019;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA N° 99, DE 30/12/2019** (publicada no D.O.U. em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei N° 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Arts. 16, 19 e 20 do Decreto N° 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia, para, de acordo com as Leis n° 4.504, de 30/11/1964 e n° 8.629, de 25/02/1993 e Decreto n° 59.428, de 27/10/1966, Decreto N° 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, n° 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento
RN024100000455	ANA CASSIA DANTAS DA SILVA JANILSON FARIAS DO NASCIMENTO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000524	ANTÔNIO AIRES DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000428	ANTÔNIO GOMES PINHEIRO MARIA JOSÉ DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000434	CYNTHIA CAVALCANTI DE MOURA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000486	DAMIANA LUIZ DE MEDEIROS LUIZ DE FRANÇA SOARES	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000500	DAMIANA TORRES DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000501	DENNISE DO CARMO DE OLIVEIRA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000508	ÉRICA RENATA DANTAS LÚCIO FRANCISCO CRISTIANO DE SOUZA	PASSAGEM DO JUAZEIRO

Página 1 de 3.

Fabio Ferreira da Silva
Técnico em Reforma e Desenv. Agrário
Mat. SIAPE 1618827
CREA 210145311-8

Max Victor B. Barros
DRA-INCRA/RN
Mat. 1547387

Recebimentos:

28/12/2021 - *Carla Araújo de Medeiros* / 28/12/2021 - *Fabio Ferreira da Silva* / 28/12/2021 - *João Maria Damasceno*
 P.M. SÃO PAULO DO POTENGI/RN / VICE-PRESIDENTE / ASD - PREF. MUNIC. L. DE VELLEROS
 28/12/2021 - *[assinatura]* / 28/12/2021 - *[assinatura]* / 28/12/2021 - *[assinatura]*
 TESOUREIRO - SJMTRAF L. VELLOS / COOR. DE TRANSF. F.M. E. SOUZA / TESOUREIRO STR S. ELOT DE S.
 28/12/2021 - *[assinatura]* / 28/12/2021 - *[assinatura]* / 28/12/2021 - *[assinatura]*
 Coordenadora Gerente de Protocolo e Arquivos / CPF: 047.115.064-97 / PRESIDENTE DA ASSOC. BARRA DE S. ESTEVÃO
 28/12/2021 - *[assinatura]* / 28/12/2021 - *[assinatura]* / 28/12/2021 - *[assinatura]*
 PRESID. DA ASSOC. DA AGRICULTURA FAMILIAR PASSAGEM DO JUAZEIRO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SR(19)RN

**EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO
28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE – SR(19)D, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no D.O.U. em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Arts. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia, para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento
RN024100000408	FRANCINALDO DOS SANTOS FRANCISCA ADRIANA DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000475	FRANCISCA DE LIMA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000315	FRANCISCA FRANCINETE DE FARIAS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000219	FRANCISCO ALVES DE AZEVEDO MARIA DAS DORES DE AZEVEDO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000221	FRANCISCO DE ASSIS GASPAR	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000209	FRANCISCO ESMERINO DOS SANTOS MARIA DE FÁTIMA DA SILVA DOS SANTOS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000009	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN02410000031	FRANCISCO GOMES DE FARIAS IVONETE COSMO DE FARIAS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000383	FRANCISCO JERÔNIMO DE SOUZA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000401	MÉRCIA DE LEMOS CLEMENTINO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000531	ISAÍAS FARIAS DO NASCIMENTO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000346	MARIA ANDRÉIA DE MOURA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000157	JAMILSON ROSA DE SOUZA LAÍSE MARIA PINHEIRO DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000484	JOÃO FRANCISCO DE ASSIS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000351	SEVERINA LIDIANE VITORIANO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000338	JORGE DANTAS DA SILVA MARIA NAZARÉ BARBOSA DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000444	JORGE TOMÉ DO NASCIMENTO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000220	HOZANA ALVES CAMPOS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000143	JOSÉ LUCAS FILHO	PASSAGEM DO JUAZEIRO

Fábio Ferreira da Silva
Técnico em Reforma e Desenv. Agrário
Mat. SIAPE 1618827
CREA 210145311-8

Página 2 de 3.

Max Victor B. Barros:
TDRA-INCRA/RN
Mat. 1547387





**EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO
28 DE DEZEMBRO DE 2021.**

OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO RIO GRANDE DO NORTE – SR(19)D, abaixo subscritos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019;

CONSIDERANDO, o insucesso na entrega pessoal de Notificação ao(s) assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, o disposto na **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no D.O.U. em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transcrito:

§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial.

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Arts. 16, 19 e 20 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR o presente Edital Coletivo de Notificação contendo nome dos(as) Assentados(as) evadidos(as) e/ou não localizados(as), sem justificativa prévia, para, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993 e Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para retornar ao lote e apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, nº 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento da integralidade ao aqui disposto.**

Código SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento
RN024100000356	JOSÉ QUIRINO DE SOUZA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000510	JOSEFA DE MOURA BARBOSA DOS SANTOS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000527	JULIANA RODRIGUES DA CRUZ	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000411	LENIRA PEREIRA DE FARIAS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000488	MARIA APARECIDA PINHEIRO JOSÉ ALVES PINHEIRO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000391	MARIA CRISTIANE NUNES JOSÉ JANUÁRIO DA SILVA FILHO	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000483	MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO RODRIGUES	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000289	MARIA DAS NEVES DA SILVA FREITAS JOSÉ OLIVEIRA FREITAS	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000262	MARIA DE LOURDES CABRAL AGUIAR	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000286	MARIA DO CARMO DE LIMA FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000517	MARIA LÚCIA DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000469	MARIA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA CARLOS ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000535	MARIA THÁISA DE BRITO ALVES ADRIANO ROBERTO DE LIMA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000342	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO DE LIMA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000168	RICARDO RODRIGUES BEZERRA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000523	ROSÂNGELA XAVIER DE ARAÚJO RAIMUNDO PATRICK ISRAEL DE SOUZA	PASSAGEM DO JUAZEIRO
RN024100000144	VALDOMIRO RIBEIRO DE SOUZA CARMELITA RIBEIRO DE SOUZA	PASSAGEM DO JUAZEIRO

Página 3 de 3.

Fábio Ferreira da Silva
Técnico em Reforma e Desenv. Agrário
Mat. SIAPE 1618827
CREA 210145311-3

Max Victor B. Barbosa
TDR-INCRA/RN
Mat. 1547387